

CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 55/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64216.003946/2026-22

2. Descrição da necessidade

Aquisição de medicamentos, devido a alta demanda de atendimentos na Seção de Saúde deste Estabelecimento de Ensino.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Thainá Leiva Martins de Paula	Integrante da Seção de Saúde
Carina Ferreira dos Santos	Responsável pela Seção de Saúde

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de medicamentos essenciais para o atendimento às necessidades deste Estabelecimento de Ensino, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados neste documento. A contratação visa garantir o abastecimento contínuo e adequado de medicamentos, essenciais para a manutenção da saúde e bem-estar dos pacientes atendidos por esta instituição, atendendo às normas e regulamentações vigentes. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e identificadas de acordo com as normas sanitárias. Os fornecedores deverão apresentar documentação comprobatória de regularidade fiscal, certificações de qualidade e conformidade. Validade mínima Doze (12) meses.: Os medicamentos deverão possuir registro na Anvisa ou órgão competente.

5. Levantamento de Mercado

1. Foram analisadas as contratações semelhantes efetuadas por outros órgãos do Comando do Exército e da Administração Pública em geral pelo demandante. 2. Para aquisição em tela, esta equipe entende que a melhor linha de ação é adotar o Sistema de Registro de Preços— SRP, já que o presente processo licitatório visa suprir as necessidades dessa UG, as quais não se encontram atualmente vinculadas a crédito orçamentário. 3. A adoção do Sistema de Registro de Preços no futuro processo licitatório encontra embasamento legal no Inciso IV do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, onde aduz que: “quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de medicamentos, para atender as demandas desta OM, proporcionando uma melhoria no atendimento de saúde, permitindo ao público interno melhores condições. Este processo se dará por meio de Dispensa Eletrônica de acordo com artigo 75, inciso II.

A dispensa eletrônica anterior foi publicada, porém apresentou itens com ausência de propostas válidas(desertos). Diante disso, encontra-se em elaboração nova documentação instrutiva, com vistas ao relançamento da respectiva dispensa eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA
01	355338	Ciprofloxacino	Comprimido	195	R\$ 0,57	R\$111,15	195	98
02	604858	Glicose 50%	Ampola	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00	100	50
03	607924	Ciclobenzaprina	Comprimido	90	R\$ 0,30	R\$ 27,00	90	45
04	450891	Ceftriaxona 1G	Frasco- Ampola	50	R\$ 7,31	R\$ 365,50	50	25
05	448844	Cetoprofeno 100mg	Frasco- Ampola	50	R\$ 6,09	R\$ 304,50	50	25
06	448845	Cetoprofeno 50mg	Ampola	100	R\$ 1,93	R\$ 193,00	100	50
07	269958	Bromoprida	Ampola	100	R\$ 2,28	R\$ 228,00	100	50
08	273466	Loratadina 10mg	Comprimido	45	R\$ 0,21	R\$ 9,45	45	23
09	268252	Dipirona	Ampola	300	R\$ 1,34	R\$ 402,00	300	150
10	271089	Amoxicilina	Comprimido	483	R\$ 0,39	R\$ 188,37	483	242
11	270590	Betametasona	Ampola	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00	50	25
12	267743	Prednisona 20mg	Comprimido	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00	200	100
13	452796	Cloreto de Sódio	Bolsa 500ml	50	R\$ 7,69	R\$ 384,50	50	25
14	268504	Ondansetrona	Ampola	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00	200	100
15	267282	Escopolamina	Ampola	200	R\$ 1,63	R\$ 326,00	200	100
16	460951	Omeprazol	Frasco- Ampola	25	R\$ 15,58	R\$ 389,50	25	13
17	270219	Hidrocortisona	Frasco- Ampola	50	R\$ 9,02	R\$ 451,00	50	25
18	267769	Prometazina	Ampola	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00	100	50

2. Memória de Cálculo

MEMÓRIA DE CÁLCULO e RELATÓRIO SAGD

De acordo com levantamentos realizados no SAG, foram observadas as médias de consumo atinentes aos elementos da despesa , conforme descrito na tabela abaixo. Para tanto,339030-09(Material Farmacológico)foram consolidadas as informações supracitadas e concluídas na média final.

ANO	PREGÃO
2021	8.177,13
2022	5.611,00
2023	3.176,40
2024	5.424,00
2025	3.224,00
ANO	NÃO SE APLICA
2022	3.215,00
ANO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
2021	4.092,48

Justificativa de aumento

O aumento de demanda é oriundo devido a dificuldade de obter medicamentos necessários pela cadeia de suprimentos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.804,97

O Valor total estimado é de R\$ 4.804,97 (quatro mil oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. O parcelamento da entrega pode ser considerado em situações onde há uma quantidade grande de medicamentos a serem distribuídos, permitindo uma melhor organização e controle do estoque, além de facilitar o acesso aos pacientes ao longo do tempo.
2. É amplamente reconhecido que o parcelamento da solução constitui a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível.
3. Essa abordagem é válida salvo quando há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Na presente aquisição, nossa equipe não identificou qualquer obstáculo de ordem técnica ou econômica que torne inviável o parcelamento do objeto em itens. Pelo contrário, o parcelamento se apresenta como a melhor estratégia para promover uma maior competitividade,garantindo assim uma participação mais ampla dos fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o PCA 2026

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000106/2026.

Data de publicação no PNCP: 06/05/2025.

Id do item no PCA:19.

Classe/Grupo:6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS.

Identificador da Futura Contratação:160290-7/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de medicamentos é essencial para manter a saúde, desta Organização Militar, além de otimizar recursos e garantir a segurança de todos os envolvidos.

- Ter um estoque adequado de medicamentos assegura que os militares recebam o tratamento necessário de forma rápida e eficiente, promovendo sua saúde e prontidão para o serviço.

- Com medicamentos disponíveis, a organização pode responder prontamente a emergências médicas, reduzindo riscos e mantendo a força operacional sempre preparada.
- Contratar medicamentos de forma planejada permite melhor gestão de recursos, evitando desperdícios e garantindo que os medicamentos estejam disponíveis quando necessários.
- A aquisição de medicamentos específicos garante a uniformidade nos tratamentos, facilitando o acompanhamento e a avaliação da assistência médica prestada.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas para aquisição em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Esta equipe de planejamento declara a viabilidade desta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, uma vez que ela é essencial para garantir o atendimento adequado dos alunos em formação e ao Corpo permanente deste Estabelecimento de Ensino.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAINA LEIVA MARTINS DE PAULA

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 06/07/2026 às 15:39:43.

AMANDA CRISTINE FERNANDES BRAGA

Integrante Técnica

CARINA FERREIRA DOS SANTOS

Responsável pela Seção de Saúde

RODRIGO BIZERRA CALADO

Ordenador de Despesas